

DECRETO Nº 103/2010 – DE 30 DE ABRIL DE 2.010.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.625, de 30 de abril de 2.010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 318.911,94 (trezentos e dezoito mil, novecentos e onze reais e noventa e quatro centavos), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.583/2009 de 16/12/2009, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200171.104	Construção Quadra de Esportes APAE		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31805	195.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	6.045,00
27812 00171.105	Construção Campo Futebol Suíço		
4.4.90.51	Obras e Instalações	31816	97.500,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	20.366,94
TOTAL			318.911,94

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta de excesso de arrecadação originados por Convênio firmados com o Município no valor de R\$ 292.500,00 e por anulação de notações no valor de R\$ 26.411,94 conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.50	Ministério de Esportes/Conv. Quadra APAE	31805	195.000,00
2471.99.99.00	Ministério de Esportes/ conv. Constr. Campo Futebol Suíço		97.500,00
1000	SECRETARIA DE ESPORTES		
1001	Divisão de Esportes		
2781200171.047	Construir Quadra Aberta de Areia		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01000	9.068,00
2781200171.094	Implantar Sist.Prevenção Incêndio Centro Esportivo Municipal		
4.4.90.51		01000	17.343,94
TOTAL			318.911,94

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR., 30 DE ABRIL DE 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Registre-se e Publique-se.
Em 30 de abril de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete